PORTARIA Nº 362

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **CLAÚDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art.. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Prefeitura Municipal a que pertence, no cargo efetivo da servidora **ELAINE CRISTINA LOPES TAVARES – Auxiliar dês Serviços II, nível/padrão II/A,** cedido ao Legislativo Municipal, através do Convênio Prorrogado em **01/09/2021** para 06 meses, sendo este grau relativo ao período de **07/11/2019 a 06/11/2021 - (letra B-2)**, deferido pelo Executivo em 17/11//2021, conforme avaliação de desempenho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **07 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 17 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

CLAÚDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

Presidente